

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JEF ADJUNTO

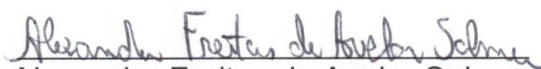
AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Rua Sara Kutitscheck, 545, casa 2, Bairro Darcy Vargas, Contagem/MG, em cumprimento do mandado expedido pelo MM. Juízo Federal da Vara acima referida, nos autos do processo 0016793-02.2017.4.01.3800, em que são partes o exequente Caixa Econômica Federal e o executado Aldrin Neil Corgosinho, procedi à reavaliação do seguinte bem:

Casa residencial nº 2 do Residencial Água Branca II, situado na Rua Sara Kubitscheck, 545, Bairro Darcy Vargas, Contagem/MG, com área privativa externa de 11,52m², área total de construção de 56,784m², conforme matrícula nº 93.026, livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.

Total da Reavaliação R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Efetivada a avaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.


Alexandre Freitas de Avelar Salmen
Oficial de Justiça Avaliador Federal